INDICAÇÃO Nº 240/2026

O Vereador SAMUKA DA LIMPEZA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA,** no sentido de realizar estudos visando a **implantação da sinalização turística no município, especialmente nas vias urbanas e nas estradas vicinais que dão acesso aos ranchos, atrativos, áreas de lazer e equipamentos turísticos de Santa Fé do Sul.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo melhorar a orientação de moradores, visitantes e turistas que circulam pelo município, facilitando o acesso aos principais atrativos, ranchos, áreas de lazer e equipamentos turísticos de Santa Fé do Sul.

A sinalização turística adequada é medida essencial para organizar o deslocamento de visitantes, valorizar os pontos de interesse do município e fortalecer a imagem de Santa Fé do Sul como Estância Turística.

Nas vias urbanas e nas estradas vicinais, especialmente aquelas que dão acesso aos ranchos, áreas de lazer e demais equipamentos turísticos, a instalação de placas indicativas contribuirá para maior segurança, orientação e comodidade aos usuários.

A medida também poderá beneficiar o comércio local, os prestadores de serviços, os proprietários de ranchos e o setor turístico de forma geral, uma vez que facilita o fluxo de visitantes e incentiva a permanência e circulação no município.

Para sua implantação, poderão ser observadas as diretrizes do Guia Brasileiro de Sinalização Turística e do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, especialmente quanto à padronização, localização, identificação de atrativos e indicação de rotas de acesso.

Além disso, a iniciativa está alinhada às políticas públicas de desenvolvimento do turismo, contribuindo para a organização da infraestrutura turística, valorização dos atrativos locais e fortalecimento da economia municipal.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante da importância da sinalização turística para o desenvolvimento do município, faz-se necessária a presente indicação, a fim de que a Administração Municipal avalie a implantação e melhoria das placas indicativas nos pontos estratégicos de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
11 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/06/2026

SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
15 JUN. 2026
PROT. Nº357
PROTOCOLO